PORTARIA Nº 323/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Dispõe sobre retorno de Licença para tratar de assuntos de interesse particular da Servidora **ISABELLA SORAGGI SOUZA LAGES FERREIRA.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 107, da Lei Complementar nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora ISABELLA SORAGGI SOUZA LAGES FERREIRA, manifestando interesse em retornar ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno da servidora **ISABELLA SORAGGI SOUZA LAGES FERREIRA** do período de licença para tratar de assuntos de interesse particular, reassumindo as atribuições inerentes ao seu cargo efetivo a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 192/2025.

Capelinha/MG, 06 de Novembro de 2.025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal